



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.887, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 70, de 14 de julho de 2006, com redação dada pelas Leis Complementares nºs 210 e 211, de 25 de março de 2020, resolve nomear a Sra. Jussara Duarte Soares Dias para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.877, de 20 de fevereiro de 2026, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico (CONDEPHACT), na qualidade de titular, como representante do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas, em substituição à Sra. Julia Souza de Almeida.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de maio de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ÉRCULES BERLINI TASSINARI

Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano